



## EDITAL N.º 18/2022

*Sílvia Cristina Tirapicos Pinto*, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, **torna público que**, ao abrigo das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do artigo 56.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, o **Regulamento Municipal de Cedência de Lotes de Terreno Pertencentes ao Município de Arraiolos e destinados a Atividades Industriais, de Armazenagem, de Comércio ou de Serviços, foi aprovado** pela Assembleia Municipal de Arraiolos, em sessão ordinária realizada em 29 de setembro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária, realizada em 31 de agosto de 2022.

O referido regulamento entrará em vigor no quinto dia após a sua publicação no Diário da República, nos termos do disposto no art. 140.º do CPA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado na página eletrónica do Município de Arraiolos em [www.cm-arraiolos.pt](http://www.cm-arraiolos.pt)

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 11 de outubro de 2022

A Presidente da Câmara,

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto